

Autos Extrajudiciais n. 201900347589

Ofício 2021001284258

Pires do Rio/GO, 09 de março de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI

Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO

Ref.: Autos n.º 201900347589 - Favor mencionar este número na resposta

Senhora Prefeita,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, pelo Promotor de Justiça que este subscreve, com fundamento no **artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 8.625/93 e na Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017**, encaminha a Vossa Excelência a cópia da recomendação nº 05/2019, **fixando o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para o envio da resposta escrita e fundamentada sobre a pretensão de atendimento ou não das providências recomendadas**, bem como reiterando a advertência acerca da possibilidade de adoção das medidas judiciais cabíveis em caso de descumprimento da recomendação

Atenciosamente,

FABRÍCIO RORIZ HIPÓLITO

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Roriz Hipolito**, em **10/03/2021, às 15:16**, e consolidado no sistema Atena em 10/03/2021, às 15:17, sendo gerado o código de verificação bcf0a150-63fa-0139-9294-0050568b765d, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 4/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.